



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 40/2023
CONTRATO Nº 42/SLC/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã, n.º 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0001-56, neste ato representado pelo seu Gestor de Contratos, senhor Jander Fascina, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n.º 42/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1-Fica o contrato assinado em 09/11/2022, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 10 de novembro de 2023 e a encerrar-se no dia 07 de maio de 2024, com fundamento Artigo 57, § 1º incisos II e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1-Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula – Chefe DLC _____

PA 370/2022



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**



passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de ~~setembro~~ de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Hélio Rodrigues dos Santos – Chefe do Departamento de Água

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Renato Aidar Maiello – Engenheiro de Saneamento I

ERCON ENGENHARIA LTDA.
Jander Fascina – Gestor de Contratos

Testemunhas:

01. _____ 02. _____

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula – Chefe DLC _____

PA 370/2022



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Jander Fascina

CPF: █████.242.128-████

Cargo: Gestor de Contratos

Empresa: Ercon Engenharia LTDA.

Telefone: (11) 3834-5222

E-mail: jfascina@allsan.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

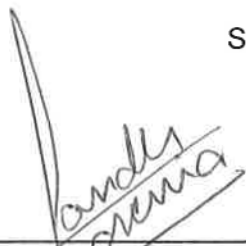
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 15 de Setembro de 2023.


ERCON ENGENHARIA LTDA

Jander Fascina

Gestor de Contratos

RG █████126.00████






3



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Ercon Engenharia LTDA.

CONTRATO Nº: 24/SLC/2022 – ADITAMENTO.

OBJETO: Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 15 de Setembro de 2023



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █.319.448█

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █.319.448█

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █.319.448█

Marcio Santana Moscardo

Nome: Marcio Santana Moscardo
Cargo: Diretor de Planejamento e Projetos
CPF: █.893.978█

Nome: Jaime Augusto Rossi Farias
Cargo: Diretor Operacional de Água
CPF: █.429.328█

Pela CONTRATADA:

Jander Fascina

Nome: Jander Fascina
Cargo: Gestor de Contratos
CPF: █.242.128█

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █.319.448█

[Handwritten signatures and initials]





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**



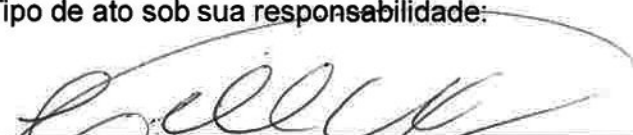
GESTOR(ES) DO CONTRATO:


Nome: Hélio Rodrigues dos Santos
Cargo: Chefe do Depto. de Água
CPF: █.300.378█


Nome: Renato Aidar Maiello
Cargo: Eng. Saneamento I
CPF: █.853.548█

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █.424.908█


Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo
CPF: █.197.838█


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: █.719.208█


Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: █.648.758█



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Ercon Engenharia LTDA.

CNPJ Nº: 17.152.604/0001-56

CONTRATO Nº: 42/SL/2022 - ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

OBJETO: Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 15 de setembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com